

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 236  
PUBLICADA NO  
DOU de 12/06/92

Portaria no 236 /92-GR/UFAL  
de 05 de junho de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial no 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo no 23060.003330/92-71,

R E S O L V E:

I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e art. 186, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90 a MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALMEIDA DE MORAIS, mat. 1314-8, no cargo de Professor Adjunto, nível 02, em regime de Dedicaco Exclusiva, lotada no MTE/CEDU, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, inciso I da sobredita lei.

II- Em consequncia, declarar vago o cargo acima mencionado.

III- Dispensar a Professora da Funo de Chefe do Departamento de Mtodos e Tcnicas de Ensino do Centro de Educao.

PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
REITOR

